

## **LEI Nº. 868, DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.

Projeto 193/2011

### **SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL 824, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º:** Revoga-se totalmente o exposto no inciso II do Artigo 1º da Lei Municipal 824 de 21 de dezembro de 2010, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

-----

**“II-** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Abrigo das Crianças e Adolescentes de Nova Canaã do Norte/MT.” (Nova Redação)

-----

**Artigo 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º:** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal 824/2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2011.

**Vicente Gerotto de Medeiros**  
Prefeito Municipal